



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

RELATÓRIO MENSAL SETEMBRO/2018

O Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, situado a Rua Sergipe nº 205, no Município de Manduri/SP, tem como finalidade o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), Tipificação pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo oferece proteção integral a 28 idosos com capacidade para 28 idosos de ambos os sexos, sendo 13 mulheres e 15 homens todos na faixa etária acima de 60 anos de idade.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri oferece ótimas e amplas acomodações com banheiros adaptados para a locomoção dos idosos.

São oferecidas cinco refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite), tudo supervisionado por uma nutricionista e durante os intervalos de cada refeição servimos cafezinho, frutas, água e suco. A higienização é realizada individualmente, as unhas são aparadas para alguns com o auxílio de uma podóloga, os cabelos sempre cortados e recebem visitas de manicure e salão de beleza para os que desejarem.

O atendimento consiste ainda em cuidados de saúde e tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade possui atualmente 05 (cinco) idosos com Grau de Dependência III, 09 (nove) idosos com Grau de Dependência II, 14 (catorze) idosos com Grau de Dependência I. Todos estão aos cuidados de 02 (duas) técnicas de enfermagem, 03 (três) auxiliares, 05 (cinco) cuidadores e uma enfermeira que orienta de como administrar os medicamentos mediante receituário médico e a qualquer dúvida encaminhamos o idoso ao Pronto Atendimento Local. Hoje contamos com o trabalho de uma fisioterapeuta que atende os idosos na Entidade e uma Psicóloga que é voluntária e atende uma vez por semana.

*Recbi em
18/10/2018*

Conforme previsto no:

Art. 48. Parágrafo I do Estatuto do Idoso: “é obrigação das entidades de atendimento, oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.”

Todas as sextas-feiras às 07:00horas, são realizadas missa na capela da Entidade com o Padre Adriano com a participação da comunidade e dos idosos. essa assistência religiosa é proporcionada àqueles que desejam participar de acordo com sua religião e crença, sempre respeitando a vontade do idoso.

No dia 03/09 dois de nossos idosos foram beneficiados com o Kit da Antena Digital.

No dia 05/09 o acolhido Aparecido Borges foi no oftalmologista Marcio Borges que atende aqui em Manduri mesmo.

Nos dias 10 e 11/09 alguns de nossos idosos foram na dentista Priscila que atende na UBS de Manduri.

No dia 11/09 ao chegar na Entidade me avisaram que o Edson estava nervoso tudo por causa de fofoca que o acolhido Francisco Henrique fez, porque no dia 03/09 o mesmo foi no correio pegar o Kit da Antena Digital no qual recebeu uma carta dizendo que tinha direito, eu Assistente Social que levei, porém, o Francisco Henrique falou para o acolhido Edson que tinha ido buscar a antena digital no correio e que essa antena era dele (Edson). E o Edson na hora do café da manhã começou a falar assim (aqui está tudo errado o Francisco Henrique pegou a minha antena na qual eu tinha direito, que ele iria reclamar para a Clarice Assistente Social do Município, na qual a mesma se chama Clarinha), a hora que eu Assistente Social cheguei fui falar com ele e perguntei o que está acontecendo, ele falou que não estava acontecendo nada, verbalizei que estava sim, porque ele estava reclamando na hora do café da manhã, daí ele falou que é porque o Francisco Henrique pegou a antena dele, expliquei ao mesmo que a antena dele é dele mesmo que ele ainda não tinha recebido a carta que dizia que ele tem o direito, verbalizei que quando ele tiver alguma dúvida que venha me perguntar não fica ai falando coisas que ele não sabe, falou mau do atual Presidente Nelson, mencionei que ele tem que agradecer a Deus por ter um Presidente porque senão tivesse o Presidente nem eu e nem ele estaríamos aqui, mencionei também que ele não tem nenhum benefício para contribuir na Entidade e mesmo assim ele é tratado igual aos demais. Conversei bastante com ele e perguntei se ele queria ir embora ele disse que não, porque não tem para onde ir, mais uma vez repeti agradeça a Deus por ter onde morar porque a vida aqui fora não

É fácil ele me disse que sabe, e chamei-o para vir até minha sala para ligarmos no 147 para ver se o mesmo tinha direito de receber a antena digital, ligamos e ele tem direito ao Kit, verbalizei que a fofoca só causa discórdia que é conversando que a gente se entende.

Nesse mesmo dia 11/09 alguns de nossos idosos foram no psiquiatra Edson que atende aqui na UBS de Manduri para suas consultas de rotina.

No dia 15/09 recebemos a visita do Teatro da Alegria de Catanduva/SP que são 04 meninas com o rosto pintado e trouxeram 02 caixas de leite, pão, salsichas, refrigerantes e bolo alguns dos idosos gostaram e outros detestaram e foram para seus quartos.

Nesse mesmo dia recebemos uma visita inesperada do pessoal da Igreja Adventista do Sétimo mais ficaram por pouco tempo devido eles não tinham marcado e coincidiu com o Teatro da Alegria de Catanduva e as Meninas de Nossa Senhora que trouxeram produto de limpeza.

No dia 20/09 os alunos do Projeto Iluminando Sorrisos da Escola Miguel Marvullo vieram até a entidade para lanche com os nossos idosos e passaram uma tarde bem animada com direito a cantoria e teve muitos comes e bebes.

No dia 26/09 a Laís podóloga atendeu alguns de nossos idosos.

Sem mais para o momento.

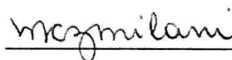
Manduri, 30 de setembro de 2018.



Aparecida Corrêa de Paula

Assistente Social

CRESS: 51.588



Maria Cristina Z. Milani

Vice- Presidente

Rg: 10.394.078-9